



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.654, DE 15 DE JULHO DE 2011.

Extingue as Escolas Municipais de Ensino Fundamental  
Dom Sebastião Leme e Luiz Poletto.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a desativação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Dom Sebastião Leme e Luiz Poletto através do Decreto n.º 3.084, de 14 de Março de 2006;

DECRETA:

Art.1.º Ficam extintas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Dom Sebastião Leme e Luiz Poletto, situadas, respectivamente, na Linha 3, Aurora e na Linha 2, Secção Paiol Grande, no município de Erechim.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.084, de 14 de março de 2006.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 15 de Julho de 2011.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

Gerson Leandro Berti  
Sec. Munic. de Administração